ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
«PALÁCIO MOYSÉS VIANNA»
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.087, DE 08 DE JULHO DE 1.993

Dá denominação de uma rua da cidade - JESUS L. GUIMARÃES.-

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara' Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada JESUS LINARES GUIMARÃES, a via pública que inicia na Avenida Daltro Filho, à esquerda, no sentido centro-bairro, junto à Escola Celina Vares Albornoz e terminando junto a rua Sotero C.da Silveira, que fica à direita "Jardim Europa".-

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado' a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas, devendo constar abaixo do nome: MILITAR.-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 08 de julho de 1.993

PREFEITURA MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento

ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

HÉLIO SIMAS
Secretário M.de Administração

Scanned by CamScanner